

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Cruz das Almas
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 860/02, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2002.

“Dispõe sobre denominação de Rua e adota outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS – ESTADO FEDERADO DA BAHIA.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

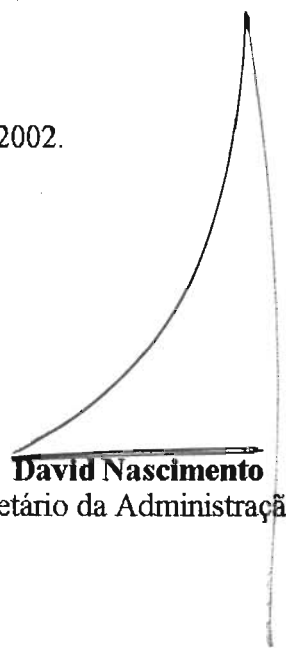
Art. 1º - Passa a denominar de Rua Amâncio Maia, a 2ª Travessa da Estrada da Pumba.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cruz das Almas(BA), 10 de Dezembro de 2002.


Raimundo Jean Cavalcante Silva
Prefeito


David Nascimento
Secretário da Administração